

**Conselho Regional de Administração CRA-SC**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Secretaria

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC - CEP 88015-100
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

PORTARIA CRA-SC Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-SC, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 592 de 17 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e execução das atividades necessárias para manter o CRA-SC adequado à LGPD;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Sessão Ordinária nº 242, realizada no dia 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 12 meses a vigência da Comissão Especial de Gestão da LGPD, formada pelos funcionários Eziquiel Luiz do Nascimento Junior, Adm. Letícia Carminati de Souza, Adv. Gabriela Fritzen e Scheila Dutra Mouriño, e o Conselheiro Adm. João Luiz Merini Moser, sob a Coordenação do Laboratório de Inovação e Estratégia do CRA-SC, instituída pela Portaria nº 30 de 28 de maio de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adm. João Luiz Merini Moser
Presidente
CRA-SC nº 16553



Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser, Presidente**, em 23/05/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3321042** e o código CRC **5B140FC3**.

Referência: Processo nº 476916.000276/2025-81

SEI nº 3321042